



DECRETO Nº 046/94.

(DISPÕS SOBRE MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FLORÍNEA).-

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam majorados os vencimentos dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, em 20% (vinte por cento) com base nos vencimentos de agosto/94, a partir de 1º de setembro de 1994.-

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.-

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.-

Florínea/SP, PALÁCIO DO POVO, 1º de setembro de 1994.-

ENGE AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea/SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.

CYCLEO CARVALHO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm.Organ.
Sery. Internos Florínea/SP.